



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
NESTA DATA

EM 10 / 11 / 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 004/ 2017 – CS/DPPB**

O **CONSELHO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior realizada na 47ª Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Defensores Públicos de **Primeira Entrância**, que estão abertas para efeito de **PROMOÇÃO**, pelos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, duas (02) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-2. Os interessados ocupantes do primeiro quinto(1/5) da lista de antiguidade (Emenda Constitucional 80/2014) devem requerer a Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, observado-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar.

|    |                                |             |
|----|--------------------------------|-------------|
| 01 | 7ª Vara da Comarca de Sousa    | Antiguidade |
| 02 | 1º Juizado da Comarca de Sousa | Merecimento |

João Pessoa, 01 de novembro de 2017

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Presidente do Conselho Superior